

**第 68/2002 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據十月十八日第 59/93/M 號法令第七條第一款、第八條第一款及第十一條，以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，作出本批示。

以定期委任方式委任 Noémia Maria de Fátima Lameiras (林美美) 學士擔任社會保障基金行政管理委員會副主席職務，由二零零二年十一月一日起為期兩年。

二零零二年十月七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年十月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

**運輸工務司司長辦公室****第 94/2002 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與顯利(珠海)造船有限公司簽訂有關建造教學船之合同。

二零零二年十月三日

運輸工務司司長 歐文龍

**第 97/2002 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條所賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第一款(四)項及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款(一)項的規定，作出本批示：

**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 68/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 8.º e artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, em conjugação com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeada, em comissão de serviço, a licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras, para exercer funções de vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Novembro de 2002.

7 de Outubro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Outubro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 94/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de construção de navio-escola, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Hin Lee (Zhuhai) Shipyard Co. Ltd.

3 de Outubro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 97/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: